

PORTARIA DIR Nº 38/2020

**REGULAMENTA O PROJETO “CHECK-IN FEMA”
II/2020, DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – O projeto “Check-In FEMA” visa proporcionar aos alunos concluintes ou pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio, a oportunidade de assistir uma aula, gratuitamente, em um dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 2º - Os alunos/pessoas poderão participar do “Check-In FEMA” a partir de um convite feito por acadêmicos das Faculdades Integradas Machado de Assis ou por iniciativa própria.

Art. 3º - Os acadêmicos deverão inscrever seus convidados por e-mail, junto aos coordenadores de curso:

I – Direito – Bianca Tams Diehl – direitofema1@gmail.com;

II – Gestão da Tecnologia da Informação – Denise Felber Chaves – gti@fema.com.br;

III – Enfermagem – Paulo Roberto Mix – paulomix@fema.com.br;

IV – Administração – Anderson Pinceta – administracao@fema.com.br;

V – Ciências Contábeis – Anderson Pinceta – contabeis@fema.com.br;

VI – Gestão de Recursos Humanos – Anderson Pinceta – grh@fema.com.br.

Parágrafo Único: as inscrições também poderão ser realizadas pelo seguinte link:
<https://cutt.ly/AqUCUuU>

Art. 4º - Os acadêmicos que inscreverem convidados concorrerão a um prêmio que consiste em cursar gratuitamente uma disciplina optativa ou eletiva oferecida pelas Faculdades Integradas Machado de Assis no primeiro semestre de 2021.

Parágrafo Único – O prêmio será sorteado somente aos acadêmicos cujos convidados participarem do processo seletivo e realizarem matrícula.

Art. 5º - Serão permitidos no máximo 3 alunos/pessoas convidados em cada aula.

Art. 6º - O cronograma contendo a datas das aulas, a relação de disciplinas, e os respectivos professores titulares, estarão disponíveis com os coordenadores de curso.

Parágrafo Único – As visitas deverão ser previamente agendadas com os coordenadores de curso, por meio do e-mail listado no **Art. 3º**.

Art. 7º - Os alunos/pessoas que desejarem participar do “Check-In FEMA” por iniciativa própria, isto é, não forem convidados por acadêmicos das Faculdades, deverão inscrever-se junto aos coordenadores de cada curso conforme disposto no **Art. 3º**.

Art. 8º - O coordenador do curso aceitará a inscrição dos alunos/pessoas com base no número máximo de convidados por aula em cada disciplina;

Art. 9º - Os alunos/pessoas convidados ou que desejarem participar do “Check-In FEMA” por vontade própria, receberão, na data agendada, o link para acessar a sala on-line.

Parágrafo Único: caso as aulas retornem ao regime presencial os alunos/pessoas deverão dirigir-se até a Secretaria Acadêmica das Unidades I ou II, cujo responsável os conduzirá até a sala de aula, fará a apresentação ao professor e providenciará a devida acomodação.

Art. 10 – Os alunos/pessoas poderão assistir no máximo duas aulas por curso.

Art. 11 – O “Check-In FEMA”, II/20120 será permitido entre os **dias 01 de setembro a 23 de novembro de 2020.**

Parágrafo Único – não serão permitidas visitas em dias de prova, por isso, **recomenda-se o agendamento prévio.**

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santa Rosa, RS, 31 de agosto de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA